



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

**ANO IX – EDIÇÃO 2425 – DATA 30/03/2023**

### **SUMÁRIO**

### **PODER EXECUTIVO**

- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA  
garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)



## DECRETOS NORMATIVOS

### DECRETO Nº 12.869, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Republicado por incorreção

**Designa Agente de Contratação, Pregoeiro para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Designa-se os servidores **Edmilson Moreira Lima, Diego de Oliveira Silva Azevêdo**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(A) do Município de Feira de Santana, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal Nº 14.133/2021.

**§ 1º** - Para a condução dos atos descritos no caput, no âmbito da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, ficam designadas as servidoras **Maria Aparecida Alves Baltar e Sueli Souza de Almeida Oliveira**.

**§ 2º** - Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

**Art. 2º** - Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**Parágrafo único** - O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 3º** - Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também, será o agente de contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

**Art. 4º** - Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação.

**Art. 5º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR  
DE FEIRA DE SANTANA





**DECRETO Nº 12.872, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

**Institui GRUPO DE TRABALHO com a finalidade de reorganizar as Feiras Livres no município de Feira de Santana.**

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído GRUPO DE TRABALHO com o objetivo de reorganizar as Feiras Livres no município de Feira de Santana.

**Art. 2º** - O GRUPO DE TRABALHO será composto pelos seguintes membros:

- I** - MOACIR LIMA DOS SANTOS – Secretário Municipal de Prevenção à Violência;
- II** - SAULO PEREIRA FIGUEIREDO - Secretário Municipal de Transportes e Trânsito;
- III** - CLEUDSON SANTOS ALMEIDA - Diretor Superintendente da Superintendência Municipal de Trânsito;
- IV** - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO - Secretário Municipal de Planejamento;
- V** - PEDRO AMÉRICO DE SANTANA SILVA LOPES - Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural.

**Art. 3º** - Caberá ao Secretário Municipal de Prevenção à Violência a coordenação do Grupo de Trabalho.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação deste Decreto para apresentar Relatório final.

**Art. 5º** - Esse Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2023.

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FANAEL RIBEIRO DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

**ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





## LICITAÇÕES

**ADITIVO Nº 63-2023-12AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: ROTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.** Aditar Contrato nº249-2020-12C firmado em 01/04/2020. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do aditivo é de R\$ 6.530,54, o valor anual atualizado de R\$ 78.366,48, e valor global acumulado do contrato para R\$ 296.076,96. **DATA DA ASSINATURA: 15/03/2023.**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 144-2022-02L TOMADA DE PREÇO 129-2022-TP. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma da SOMA no Paço Municipal. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 24/03/2023. **VENCEDOR:** METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **VALOR:** R\$ 410.483,87. Feira de Santana, 29/03/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 144-2022-02L TOMADA DE PREÇO 129-2022-TP. CONTRATO Nº 96-2023-02C. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma da SOMA no Paço Municipal. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/03/2023. **VALOR:** R\$ 410.483,87. Feira de Santana, 29/03/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 147-2022-02L CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 132-2022-CP. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da ciclovia da Avenida Nóide Cerqueira e da Avenida Fraga Maia. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 24/03/2023. **VENCEDOR:** METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **VALOR:** R\$ 7.126.220,01. Feira de Santana, 29/03/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 147-2022-02L CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 132-2022-CP. CONTRATO:** 97-2023-02C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução da ciclovia da Avenida Nóide Cerqueira e da Avenida Fraga Maia **ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/03/2023. **VALOR:** R\$ 7.126.220,01. Feira de Santana, 29/03/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 161-2022-02L CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 144-2022-CP. OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para reparo em pavimentação asfáltica no Centro da cidade de Feira de Santana- Bahia. **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** 24/03/2023. **VENCEDOR:** PAVITEC – PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **VALOR:** R\$ 8.484.259,55. Feira de Santana, 29/03/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 161-2022-02L CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 144-2022-CP. CONTRATO:** 95-2023-02C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** PAVITEC – PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para reparo em pavimentação asfáltica no Centro da cidade de Feira de Santana- Bahia. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/03/2023. **VALOR:** R\$ 8.484.259,55. Feira de Santana, 29/03/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**COMUNICADO – LICITAÇÃO 23-2023-11L – PREGÃO ELETRÔNICO 20-2023-PE. OBJETO:** Contratação de empresas para prestação de serviços de planejamento, organização, Coordenação e execução de assistência e vigilância sanitária à saúde (rede de urgência e emergência), com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico para atuação na micareta de Feira de Santana. **IMPUGNANTES: MEDRADO ADVICE & CONSULTING e FUNDAÇÃO ADM.** Constata-se que as impugnações carecem de requisitos formais de admissibilidade. Sendo assim, deixo de conhecer as referidas peças apresentadas por ausência de documentos imprescindíveis, a saber, mais uma vez, o Contrato Social, documento de identificação do interessado e/ou procuração de plenos poderes. **Feira de Santana, 29/03/2023. Mylene Cândida Magalhães Ferreira– Pregoeira.**







**CRENCIAMENTO nº 22-2023-CD – Objeto:** CRENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO, NAS ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Recebimento dos pedidos do credenciamento a partir do dia:** 30/03/2023 **no link:** <https://feiradesantana.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&passo=1&itd=5&is=>. Informações na Secretaria Municipal de Administração, Av. Sampaio, 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tels.: (75) 3602-8333/3602-8345. Edital no site: [www.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.feiradesantana.ba.gov.br). Feira de Santana, 29 de março de 2023. Osmario de Jesus Oliveira - Presidente da CPL.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-2023-1926D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61-2023. Repartição Interessada:** SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. **Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMT.. **Contratada:** BACONE SERV. CENTRAIS TELEFONICOS E COMERCIO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 10/03/2023. CLEUDSON SANTOS ALMEIDA – Superintendente de Transito.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-2023-1926D – CONTRATO Nº 3-2023-1926C - Processo Administrativo Nº 61-2023. Contratante:** SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO. **Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA HÍBRIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMT.. **Contratada:** BACONE SERV. CENTRAIS TELEFONICOS E COMERCIO LTDA. **Valor Global:** R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). **Assinatura do Contrato:** 21/03/2023. Feira de Santana, 21/03/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54-2023-17D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132-2023. Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA. **Objeto:** CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERAÇÃO E IMPRESSÃO DE PLANTAS GEORREFERENCIADAS MEMORIAIS DESCRITIVOS, ANOTAÇÃO DE ART, PARA IDENTIFICAÇÃO DE QUADRAS, LOTES E IMÓVEIS DO CONJUNTO PAULO SOUTO – BAIRRO AVIÁRIO, DAS RUAS PRESIDENTE CAFÉ FILHO , RUA SÃO PEDRO DOS FERROS, E OUTROS.. **Contratada:** M2R ASSESSORIA E PROJETOS LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.964,75 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **Amparo legal:** Art. 59, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 15/03/2023. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54-2023-17D – CONTRATO Nº 94-2023-17C - Processo Administrativo Nº 132-2023. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERAÇÃO E IMPRESSÃO DE PLANTAS GEORREFERENCIADAS MEMORIAIS DESCRITIVOS, ANOTAÇÃO DE ART, PARA IDENTIFICAÇÃO DE QUADRAS, LOTES E IMÓVEIS DO CONJUNTO PAULO SOUTO – BAIRRO AVIÁRIO, DAS RUAS PRESIDENTE CAFÉ FILHO , RUA SÃO PEDRO DOS FERROS, E OUTROS.. **Contratada:** M2R ASSESSORIA E PROJETOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 32.964,75 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **Assinatura do Contrato:** 20/03/2023. Feira de Santana, 20/03/2023.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55-2023-02I - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26-2023. Repartição Interessada:** GABINETE DO PREFEITO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS DA MARCA JOHN DEERE, PARA USO DA SOMA - SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.. **Contratada:** VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.688.415,46 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos). **Amparo legal:** Art. 60, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05. **Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/03/2023. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO.**

**EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55-2023-02I – CONTRATO Nº 93-2023-02C - Processo Administrativo Nº 26-2023. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS DA MARCA JOHN DEERE, PARA USO DA SOMA - SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES.. **Contratada:** VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A. **Valor Global:** R\$ 1.688.415,46 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos). **Assinatura do Contrato:** 20/03/2023. Feira de Santana, 20/03/2023





**ERRATA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19-2023-101** – Avisamos que na publicação do dia **11/02/2023**, Onde se lê: Feira de Santana, 07/02/2023. Leia-se: Feira de Santana, 06/02/2023 . As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 29/03/2023. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.

**ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19-2023-101** – Avisamos que na publicação do dia **11/02/2023**, Onde se lê: Assinatura do contrato: 07/02/2023, Feira de Santana, 07/02/2023. Leia-se: Assinatura do contrato: 06/02/2023, Feira de Santana, 06/02/2023 . As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 29/03/2023. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO – PREFEITO.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO nº 158-2022-14L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 140-2022-PE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETTDEC DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **VENCEDOR:** FUNDAÇÃO ADM. **VALOR:** R\$ 971.967,60. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/03/2023. Feira de Santana, 29/03/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO nº 158-2022-14L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 140-2022-PE. CONTRATO:** 76-2023-14C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** FUNDAÇÃO ADM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL, DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETTDEC DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/03/2023. **VALOR:** R\$ 971.967,60. Feira de Santana, 29/03/2023 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

## PORTARIAS

### PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Nº 266/2023** – Dispensar, a pedido, a Profª **JULIANA LAILDA GAMA DE SOUZA LOPES**, matrícula nº 01076286-4, da função de **VICE-DIRETORA** da **Escola Municipal Oyama Figueredo**, símbolo **FGE- 06**.

**Nº 267/2023** - Designar a Profª **JULIANA LAILDA GAMA DE SOUZA LOPES**, matrícula nº 01076286-4, para exercer a função de **VICE-DIRETORA** do **Colégio Estadual João Durval Carneiro**, unidade municipalizada, símbolo **FGE-05**.

**Nº 268/2023** - Designar a Profª **GREICE KELY REIS GUERRA OLIVEIRA**, matrícula nº 60003099-4, para exercer a função de **DIRETORA** da **Escola Santo Expedito da Associação Comunitária e Centro de Apoio ao Adolescente do Parque do Subaé e Adjacências**, símbolo **FGE – 07**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de março de 2023

**COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANACI BISPO PAIM**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 028, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
060002020	Cimara Ticiane Assis da Silva Murici	SMT	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 15/09/2023
050160587	Emanuela Gonçalves dos Reis Almeida	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 25/08/2023
010723870	Emilia de Cerqueira Lima	SEPREV	Readaptação em função administrativa até nova perícia que ocorrerá em 22/09/2023
080001797	Iracassia Farias Silva Alves	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 29/05/2023
080001993	Jacira de Jesus Vitorio Alexandre	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 19/05/2023
080317718	Livia da Silva Santos	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 13/06/2023
050000593	Maria Telma Azevedo da Silva	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 29/08/2023
080004012	Neusa Santana Pereira	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 02/06/2023
080333188	Olivia Teixeira dos Santos	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 26/06/2023
050000622	Raquel Bispo Correia Silva	FHFS	Concedida licença médica com alta em 31/03/2023
080322359	Renata Gomes de Brito Oliveira	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 16/06/2023
080350801	Roseli Dias Lima	SMS	Alta médica
080005042	Vania Lucia Barbosa Pereira	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 16/05/2023
010749290	Vera Lucia Lopes dos Santos	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 30/05/2023

**Art. 2º** - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 29 de março de 2023.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS  
DIRETORA PRESIDENTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



## **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 019/2023**

A Superintendência Municipal de Trânsito – SMT de Feira de Santana e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução Nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna PRAZO DEFESA, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Feira de Santana conforme Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados:

[\*\*CLIQUE AQUI PARA BAIXAR\*\*](#)

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 016/2023**

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA -SMT, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente a Resolução 918/2022, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postou as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo -lhes para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB o prazo conforme descrito na coluna PRAZO RECURSO, ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari nos termos das Resoluções do CONTRAN 900/2022 e 918/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Rua Miranda, nº 655, Bairro Mangabeira, Feira de Santana, CEP 44056-300. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados das infrações:

[\*\*CLIQUE AQUI PARA BAIXAR\*\*](#)





## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2023**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

### CONTRATOS

CONTRATO Nº	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM /DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA /CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
044-2023-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES <b>POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES</b> , PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS DE ACORDO COM AS <b>ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.</b>	MERKAPLIN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.	Inexigibilidade Nº 3-2023-11231 Processo Adm. Nº: 71-2023 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9996 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050  <b>VALOR TOTAL R\$ 30.144,00</b>	<b>Data: 21/03/2023</b>  Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.
045-2023-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES UTILIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	MVS COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALAR LTDA.	Licitação Nº 006-2023 Pregão Eletrônico Nº 006-2023 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9996 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050  <b>VALOR TOTAL R\$ 105.757,20</b>	<b>Data: 24/03/2023</b>  Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.  Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.
047-2023-1123	AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS SETORES DE INTERNAMENTO DO HOSPITAL INÁCIA PINTO DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI.	Licitação Nº 003-2023 Pregão Eletrônico Nº: 003-2023 Elemento Despesa: 3.3.90.30.9900 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050  <b>VALOR TOTAL R\$ 787.358,80</b>	<b>Data: 28/03/2023</b>  Prazo <b>12 (doze) meses</b> em Contrato.  Admite-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 141 e 142, da Lei Estadual Nº.9.433/2005.

Feira de Santana, 29 de março de 2023.

**GILBERTE LUCAS**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**





**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SUA DIRETORA-PRESIDENTE SRA. GILBERTE LUCAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE **RETIFICAR A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA FHFS-Nº 009/2023**, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ANO IX - EDIÇÃO: 2424, NO DIA 29 DE MARÇO DE 2023, CONSIDERAR A QUE SEGUE:

- I) **ONDE SE LÊ:** Sra. Izenildes Santos Brito da Silva – Chefe de Seção - Contas Médicas.
- II) **LEIA -SE:** Sra. Izenildes Santos Brito da Silva – Enfermeira/Matrícula - 01008943-0

FEIRA DE SANTANA, 29 DE MARÇO DE 2023.

**GILBERTE LUCAS**  
DIRETORA PRESIDENTE-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

